

**GP-RIM-1683/2024**

Sorocaba, 03 de setembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1731/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre fiscalização em área de permissão de uso no Jardim dos Estados com área de preservação permanente, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

1) Após a recepção da informação trazida no presente requerimento e verificada a situação irregular, foram acionados os meios necessários para cumprimento da Lei 11735/2018.

2) As medidas adotadas foram a repressão de toda e qualquer atividade alheia à permissão de uso vigente, e a comunicação das autoridades ambientais para verificação do local.

**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**

3) Considerando que não foram identificadas solicitações de corte de árvore para o local, será realizada vistoria da fiscalização ambiental.

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

4) A área em questão esta cedida ao grupo escoteiro Rekôy, conforme termos do decreto Decreto nº 26.729/2021.

5) O terreno mencionado é patrimônio municipal.

6) Não.

7) Durante a vigência do decreto Decreto Nº 26.729/2021 não há impeditivos para permanência do grupo escoteiro no local desde que respeitados todos os termos da norma.

8) O terreno mencionado é patrimônio municipal e está permissionado ao grupo escoteiro Rekôy, conforme termos do decreto Decreto nº 26.729/2021, o qual seguiu todo o rito de Legalidade e Transparência.

9) Atualmente, 8 grupos escoteiros executam suas atividades em áreas públicas no município, cujo período de concessão varia de 48 a 60 meses, podendo ser verificados conforme decretos publicados no Jornal do Município ou site. Todos os decretos de permissão de uso estão sujeitos a revogação a qual quer tempo, mediante interesse público.



Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
*cumulativamente*

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

